



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 15 de setembro de 2020.

De: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 355/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 23/2020

Autoria: Carlos de Freitas Fernandes

Ementa: DISCIPLINA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgado

Descrição: Nos termos do §8º do art. 93 da Lei Orgânica e da alínea "g" do inciso II do art. 24 do Regimento Interno, promulgo a presente Lei.

Próxima Fase: Para Publicação

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 34003600350030003A005400